



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 75/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE


Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 09 de agosto de 2023, considerando que o vereador abaixo irá participar de reunião com o Deputado Estadual Gugu Bueno, na Assembleia Legislativa do Paraná em Curitiba, conforme Protocolo nº 351/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Valor R\$
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 08 de agosto de 2023.


Eclaiton Moreira Bueno
Vice Presidente


Sandro Marcelo de Oliveira
1º Secretário


Elio Alves Cardoso
2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 09 de agosto de 2023

Edição nº 2664 Página 10